



Extrato Nº 2741/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/09
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE UBATUBA E A INSTITUIÇÃO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE UBATUBA, PARA
RENOVAÇÃO.**

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a instituição **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**, representada pelo Presidente Sra. Dalva Maria dos Santos Smidi, portador da cédula de identidade R.G.6.184.602-8, inscrito no CPF: 886.119.578-49, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/4675/09, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de que trata a cláusula primeira do quinto termo aditivo fica prorrogado por 12 (Doze) meses vencendo-se em 16/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.2 A dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação será a informada abaixo:
01.06.01.12.365.0016.2040.3.3.50.4300 – Subvenções sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.3– O valor global do presente termo aditivo fica estimado em **R\$ 356.400,00** (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) sendo o valor mensal de **R\$ 29.700,00** (Vinte nove mil e setecentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

16 JUL 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Mauricio Humberto Fornari Moromizato

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Dalva Maria dos Santos Smidi

TESTEMUNHAS:

1ª

NADIA GARCIA BASSO
Secretaria Municipal de Educação

2ª

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Depto Planejamento, Orçamento
e Controle - SME